



**CERTIDÃO DO 50º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2017.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 10/2017 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Albergue Noturno “Protetor dos Pobres”**, para atendimento ao Ofício nº 112/2022, onde solicita alterações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso municipal, no mês de setembro de 2022, para adequação do mesmo à planilha de solicitação de recurso, conforme segue:

**Plano de trabalho**

- item 6.4 – Material Permanente: para inclusão do material “roteador Wi-fi”.

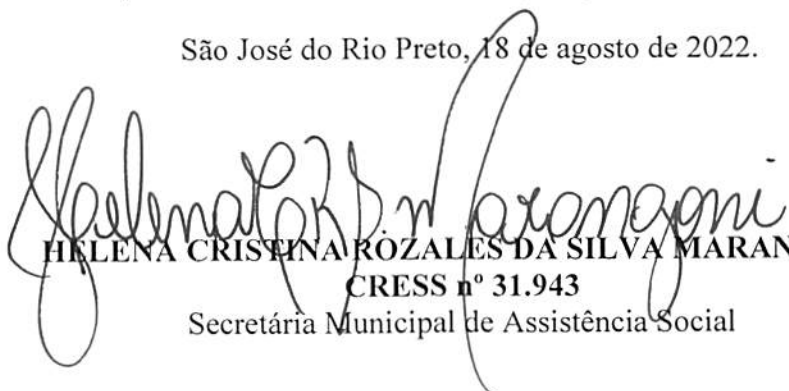
**Cronograma de desembolso municipal**

**Setembro**

- Remanejamento de R\$ 10.635,00 do provisionamento do 13º salário para a natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 1.382,00 do adicional de 1/3 de férias, sendo remanejados R\$ 580,00 para a natureza de despesa do adicional de 1/3 de férias e R\$ 802,00 para a natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios do mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 4.000,00 do provisionamento de material permanente para o mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 18 de agosto de 2022.

  
**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
**CRESS nº 31.943**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**